ARQUIVADO EM:
21/09/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 114/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PROJETADA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO (VER OS AUTOS).

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - ZÉ FILHO.

DATA: 14/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 114 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 14 / 08 / 2017
Às 10:39 horas

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Maria Dinorah de Araújo, a Rua Projetada 02 com código Nº 00806-0, IPE/Vila Altiva, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Maria Dinorah de Araújo** a artéria nº 00806-0, localizada no IPE/Vila Altiva no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de agosto de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

Maria Dinorah de Araújo, conhecida como D. Dinorah, nasceu em 12 de abril de 1934, no Distrito de Laginhas, município de Caicó/RN, filha de Josias Abdias de Araújo e Edith Nóbrega. Única dos irmãos a não constituir família, dedicou-se a cuidar da casa e dos seus pais. Típica caicoense, devota de Nossa Senhora de Santana. Onde estivesse fazia questão de falar da sua cidade e aos que não conheciam Caicó sempre dizia: "você precisa conhecer Caicó, o melhor lugar do mundo". Apesar de não ter tido filhos, sempre deu guarita e apoio a vários sobrinhos, tratando-os como verdadeiros filhos. Deixou na memória de familiares e amigos as lembranças de uma seridoense de coração grande, de opinião forte, sincera e honestidade extrema. Gostava de dizer aos seus sobrinhos: "... só pegue o que for seu, o que não for seu não pegue nunca...". Dona Dinorah faleceu aos 82 anos, em 13/05/2016 na cidade de Caicó/RN, acometida de uma leucemia aguda.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de agosto de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 14 / 08 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

93

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 114/2017
Autor: Vereador José Alexandre Pereira

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 114/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,

na 46ª Sess. Ord.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 096/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 114/2017
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em 04/09/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 14/09/2017
Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-06
Mat.: 1.119.940
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 21/9/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº _____. Recebido por:
Promulgada Lei Nº 5809 Data 21/9/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara. Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA DINORAH DE ARAÚJO,** Artéria nº 00806-0, localizada no IPE/VILA ALTIVA, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN,06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA DINORAH DE ARAÚJO,** Artéria nº 00806-0, localizada no IPE/VILA ALTIVA, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2AA1CA7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/